



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE DA UFPB



PROCESSO SELETIVO PARA O V CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM
GERONTOLOGIA DA UFPB

ANÁLISE DOS RECURSOS ACERCA DA PONTUAÇÃO DOS CURRÍCULOS

A Comissão do Processo Seletivo para o ingresso de alunos no V Curso de Especialização em Gerontologia da UFPB, após minuciosa análise, traz a público o resultado dos recursos acerca da pontuação dos currículos, descritos a seguir de acordo com o número de inscrição dos candidatos.

João Pessoa, 10 de fevereiro de 2022

Profa. Dra. Márcia Virgínia Di Lorenzo Florêncio – SIAPE 2472792

Presidente da Comissão do Processo Seletivo

Processo 01:

Baseado nos itens avaliativos previstos no edital, a candidata sob o número de inscrição 67153 obteve a seguinte pontuação após a análise do recurso:

CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO DO CANDIDATO
Trabalhos publicados em anais de eventos, capítulos de livros, livros e artigos publicados em periódicos, sendo todos na área de Gerontologia/Geriatria, no máximo até 2 (dois) trabalhos. Máximo de 1,0 pontos, sendo 0,5 pontos para cada trabalho.	1,0	0,5
Certificados de cursos de atualização na área da Gerontologia/Geriatria acima de 40 horas, até cinco cursos 0,2 pontos por curso, totalizando o máximo de 1,0 ponto.	1,0	1,0
Certificados de participação em congressos ou eventos semelhantes na área de Gerontologia/Geriatria, até cinco participações – 0,2 pontos, totalizando o máximo de 1,0 ponto.	1,0	0,2
Curso de especialização, residência, mestrado ou doutorado em qualquer área do conhecimento, sendo computado apenas um destes cursos. Pontuação máxima de 1,0 ponto.	1,0	-
Experiência profissional com atuação na área da Gerontologia/Geriatria, máximo de 5,0 pontos, considerando que cada experiência de trabalho comprovada, por ano trabalhado (12 meses), receberá 1,0 ponto, e 0,08 pontos para cada mês.	5,0	1,0
Participação em projetos de extensão, monitoria ou iniciação científica com duração mínima de seis meses, 0,5 pontos por semestre, com máximo de 1,0 ponto.	1,0	-
TOTAL	10,0	2,7
Considerações sobre a análise do currículo: Em relação a experiência profissional foi observado que os documentos inseridos buscavam comprovar a atuação na área de geriatria/gerontologia, no período de janeiro de 2020 a outubro de 2021. A comissão considerou a declaração de experiência profissional emitida pela ASPAN, referente ao período de outubro de 2020 a outubro de 2021. Os documentos assinados pela candidata que somariam mais 0,72 a sua pontuação não foram aceitos pela comissão, pois não traziam elementos que comprovassem o vínculo de atendimento, tais como, contratos de trabalho.		

Processo 02:

Baseado nos itens avaliativos previstos no edital, o candidato sob o número de inscrição 67423, obteve a seguinte pontuação após a análise do recurso:

CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO DO CANDIDATO
Trabalhos publicados em anais de eventos, capítulos de livros, livros e artigos publicados em periódicos, sendo todos na área de Gerontologia/Geriatria, no máximo até 2 (dois) trabalhos. Máximo de 1,0 pontos, sendo 0,5 pontos para cada trabalho.	1,0	-
Certificados de cursos de atualização na área da Gerontologia/Geriatria acima de 40 horas, até cinco cursos 0,2 pontos por curso, totalizando o máximo de 1,0 ponto.	1,0	-
Certificados de participação em congressos ou eventos semelhantes na área de Gerontologia/Geriatria, até cinco participações – 0,2 pontos, totalizando o máximo de 1,0 ponto.	1,0	-
Curso de especialização, residência, mestrado ou doutorado em qualquer área do conhecimento, sendo computado apenas um destes cursos. Pontuação máxima de 1,0 ponto.	1,0	-
Experiência profissional com atuação na área da Gerontologia/Geriatria, máximo de 5,0 pontos, considerando que cada experiência de trabalho comprovada, por ano trabalhado (12 meses), receberá 1,0 ponto, e 0,08 pontos para cada mês.	5,0	0,64
Participação em projetos de extensão, monitoria ou iniciação científica com duração mínima de seis meses, 0,5 pontos por semestre, com máximo de 1,0 ponto.	1,0	-
TOTAL	10,0	0,64
Considerações sobre a análise do currículo: Em relação aos trabalhos apresentados, a comissão esclarece que apenas serão aceitos aqueles publicados em anais de eventos. Assim, o candidato não inseriu a comprovação da publicação em anais de eventos. Os certificados apresentados comprovam apenas a apresentação dos trabalhos nos eventos no formato de pôster eletrônico. Sobre a experiência profissional, a comissão considerou os 08 meses comprovados por meio da declaração assinada pelo servidor do Município de Tracunhaém.		

Processo 03:

Baseado nos itens avaliativos previstos no edital, a candidata sob o número de inscrição 67486, obteve a seguinte pontuação após a análise do recurso:

CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO DO CANDIDATO
Trabalhos publicados em anais de eventos, capítulos de livros, livros e artigos publicados em periódicos, sendo todos na área de Gerontologia/Geriatria, no máximo até 2 (dois) trabalhos. Máximo de 1,0 pontos, sendo 0,5 pontos para cada trabalho.	1,0	0,5
Certificados de cursos de atualização na área da Gerontologia/Geriatria acima de 40 horas, até cinco cursos 0,2 pontos por curso, totalizando o máximo de 1,0 ponto.	1,0	0,4
Certificados de participação em congressos ou eventos semelhantes na área de Gerontologia/Geriatria, até cinco participações – 0,2 pontos, totalizando o máximo de 1,0 ponto.	1,0	1,0
Curso de especialização, residência, mestrado ou doutorado em qualquer área do conhecimento, sendo computado apenas um destes cursos. Pontuação máxima de 1,0 ponto.	1,0	1,0
Experiência profissional com atuação na área da Gerontologia/Geriatria, máximo de 5,0 pontos, considerando que cada experiência de trabalho comprovada, por ano trabalhado (12 meses), receberá 1,0 ponto, e 0,08 pontos para cada mês.	5,0	-
Participação em projetos de extensão, monitoria ou iniciação científica com duração mínima de seis meses, 0,5 pontos por semestre, com máximo de 1,0 ponto.	1,0	0,5
TOTAL	10,0	3,4

Considerações sobre a análise do currículo: A candidata alega:

1°. Trabalhos publicados: Apresentei 1 (um) trabalho, correspondendo a 0.5 ponto.

A comissão considerou a pontuação.

2°. Certificados de cursos de atualização na área da Gerontologia/Geriatria.

Foram apresentados 5 (cinco) cursos, todos dentro da área de abrangência e com carga horária exigida, assim, correspondendo a 1.0 ponto.

A comissão considerou a participação em dois cursos de atualização que contemplam a área específica de Geriatria/Gerontologia, conforme previsto no Edital.

3°. Certificados de participação em eventos congressos ou eventos semelhantes na área da Gerontologia/Geriatria. Foram apresentados 5 (cinco), correspondendo a 1.0 ponto. 4°. Curso de especialização, residência, mestrado ou doutorado em qualquer área de conhecimento. Foi apresentado

a declaração de conclusão de residência, correspondendo a pontuação de 1.0 ponto.

A Comissão revisou os certificados e decidiu por considerar a pontuação máxima referente a participação em eventos.

4°. Curso de especialização, residência, mestrado ou doutorado em qualquer área de conhecimento. Foi apresentado a declaração de conclusão de residência, correspondendo a pontuação de 1.0 ponto

A Comissão considerou a comprovação de conclusão da residência.

5°. Experiência profissional com atuação na área da Gerontologia/Geriatria. Foram apresentados 2 (duas) experiências profissionais, assistência à pessoa idosa. Uma experiência comprovada por contrato social (início e janeiro de 2021 até o presente momento), ressalvo que perante a lei esse documento possui validade para esse fim, e a outra experiência comprovada por contracheque de novembro (com início da atividade em abril de 2021). Totalizando 1,52 ponto.

A candidata apresentou contracheque de pagamento referente ao mês de novembro de 2021 da Prefeitura Municipal do Conde que indica o seu vínculo como Terapeuta Ocupacional, admitida em 15 de abril de 2021. Ocorre que, o referido documento não comprova atuação específica na área de Geriatria/Gerontologia, exigida pelo edital.

Acerca do contrato social, o documento não comprova atuação relacionada a área Geriatria/Gerontologia e não comprova o período de efetiva atividade, posto que menciona apenas o registro da sociedade.

6°. Participação em projetos de extensão, monitoria ou iniciação científica com duração mínima de seis meses. Foram apresentadas 2 (dois) certificados de participação em projetos de extensão, dentro da data/tempo previsto pela organização da especialização, tendo em vista que o edital lançado foi em 2021, ou seja, deveria ser aceito certificados de 2016 a 2021. No edital, esse tópico não especifica a obrigatoriedade dos projetos serem da área de Gerontologia/Geriatria

A comissão considerou apenas 0,5 ponto. Isso porque, um documento informa que a participação em extensão ocorreu no período de 11 de maio de 2017 a 31 de dezembro de 2017. No entanto, outros certificados datados de 2015 e 2016 estão fora do período de vigência requerido no edital (últimos cinco anos – 2021, 2020, 2019, 2018 e 2017).

Processo 04:

Baseado nos itens avaliativos previstos no edital, o candidato sob o número de inscrição 68266, obteve a seguinte pontuação após a análise do recurso:

CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO DO CANDIDATO
Trabalhos publicados em anais de eventos, capítulos de livros, livros e artigos publicados em periódicos, sendo todos na área de Gerontologia/Geriatria, no máximo até 2 (dois) trabalhos. Máximo de 1,0 pontos, sendo 0,5 pontos para cada trabalho.	1,0	-
Certificados de cursos de atualização na área da Gerontologia/Geriatria acima de 40 horas, até cinco cursos 0,2 pontos por curso, totalizando o máximo de 1,0 ponto.	1,0	-
Certificados de participação em congressos ou eventos semelhantes na área de Gerontologia/Geriatria, até cinco participações – 0,2 pontos, totalizando o máximo de 1,0 ponto.	1,0	-
Curso de especialização, residência, mestrado ou doutorado em qualquer área do conhecimento, sendo computado apenas um destes cursos. Pontuação máxima de 1,0 ponto.	1,0	1,0
Experiência profissional com atuação na área da Gerontologia/Geriatria, máximo de 5,0 pontos, considerando que cada experiência de trabalho comprovada, por ano trabalhado (12 meses), receberá 1,0 ponto, e 0,08 pontos para cada mês.	5,0	-
Participação em projetos de extensão, monitoria ou iniciação científica com duração mínima de seis meses, 0,5 pontos por semestre, com máximo de 1,0 ponto.	1,0	-
TOTAL	10,0	1,0
Considerações sobre a análise do currículo: O candidato indica no currículo que apresenta vínculo como Auxiliar de Enfermagem. No entanto, a Comissão não identificou qualquer documento comprobatório que ateste a referida experiência profissional, no período entre 2008 e os dias atuais. Quanto a participação no Congresso Internacional de Envelhecimento, a comissão identificou que o evento data de 2013, ou seja, prazo fora do estabelecido no Edital (últimos cinco anos).		

Processo 05:

Baseado nos itens avaliativos previstos no edital, a candidata sob o número de inscrição 68382, obteve a seguinte pontuação após a análise do recurso:

CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO DO CANDIDATO
Trabalhos publicados em anais de eventos, capítulos de livros, livros e artigos publicados em periódicos, sendo todos na área de Gerontologia/Geriatria, no máximo até 2 (dois) trabalhos. Máximo de 1,0 pontos, sendo 0,5 pontos para cada trabalho.	1,0	-
Certificados de cursos de atualização na área da Gerontologia/Geriatria acima de 40 horas, até cinco cursos 0,2 pontos por curso, totalizando o máximo de 1,0 ponto.	1,0	-
Certificados de participação em congressos ou eventos semelhantes na área de Gerontologia/Geriatria, até cinco participações – 0,2 pontos, totalizando o máximo de 1,0 ponto.	1,0	-
Curso de especialização, residência, mestrado ou doutorado em qualquer área do conhecimento, sendo computado apenas um destes cursos. Pontuação máxima de 1,0 ponto.	1,0	1,0
Experiência profissional com atuação na área da Gerontologia/Geriatria, máximo de 5,0 pontos, considerando que cada experiência de trabalho comprovada, por ano trabalhado (12 meses), receberá 1,0 ponto, e 0,08 pontos para cada mês.	5,0	5,0
Participação em projetos de extensão, monitoria ou iniciação científica com duração mínima de seis meses, 0,5 pontos por semestre, com máximo de 1,0 ponto.	1,0	-
TOTAL	10,0	6,0
Considerações sobre a análise do currículo: Recurso deferido.		

Processo 06:

Baseado nos itens avaliativos previstos no edital, o candidato sob o número de inscrição 67317, obteve a seguinte pontuação após a análise do recurso:

CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO DO CANDIDATO
Trabalhos publicados em anais de eventos, capítulos de livros, livros e artigos publicados em periódicos, sendo todos na área de Gerontologia/Geriatria, no máximo até 2 (dois) trabalhos. Máximo de 1,0 pontos, sendo 0,5 pontos para cada trabalho.	1,0	1,0
Certificados de cursos de atualização na área da Gerontologia/Geriatria acima de 40 horas, até cinco cursos 0,2 pontos por curso, totalizando o máximo de 1,0 ponto.	1,0	0,4
Certificados de participação em congressos ou eventos semelhantes na área de Gerontologia/Geriatria, até cinco participações – 0,2 pontos, totalizando o máximo de 1,0 ponto.	1,0	0,4
Curso de especialização, residência, mestrado ou doutorado em qualquer área do conhecimento, sendo computado apenas um destes cursos. Pontuação máxima de 1,0 ponto.	1,0	1,0
Experiência profissional com atuação na área da Gerontologia/Geriatria, máximo de 5,0 pontos, considerando que cada experiência de trabalho comprovada, por ano trabalhado (12 meses), receberá 1,0 ponto, e 0,08 pontos para cada mês.	5,0	3,32
Participação em projetos de extensão, monitoria ou iniciação científica com duração mínima de seis meses, 0,5 pontos por semestre, com máximo de 1,0 ponto.	1,0	1,0
TOTAL	10,0	7,12
<p>Considerações sobre a análise do currículo: O candidato apresenta documentos comprobatórios de artigos científicos na área de gerontologia, cursos de atualização em áreas englobadas pela gerontologia; participação em congressos na área de gerontologia; declaração de conclusão de mestrado e participação em projetos de extensão e monitoria Perfazendo um total de 7,12 pontos</p>		

Processo 07:

Baseado nos itens avaliativos previstos no edital, o candidato sob o número de inscrição 67335, obteve a seguinte pontuação após a análise do recurso:

CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO DO CANDIDATO
Trabalhos publicados em anais de eventos, capítulos de livros, livros e artigos publicados em periódicos, sendo todos na área de Gerontologia/Geriatria, no máximo até 2 (dois) trabalhos. Máximo de 1,0 pontos, sendo 0,5 pontos para cada trabalho.	1,0	0-
Certificados de cursos de atualização na área da Gerontologia/Geriatria acima de 40 horas, até cinco cursos 0,2 pontos por curso, totalizando o máximo de 1,0 ponto.	1,0	0-
Certificados de participação em congressos ou eventos semelhantes na área de Gerontologia/Geriatria, até cinco participações – 0,2 pontos, totalizando o máximo de 1,0 ponto.	1,0	0-
Curso de especialização, residência, mestrado ou doutorado em qualquer área do conhecimento, sendo computado apenas um destes cursos. Pontuação máxima de 1,0 ponto.	1,0	1,0
Experiência profissional com atuação na área da Gerontologia/Geriatria, máximo de 5,0 pontos, considerando que cada experiência de trabalho comprovada, por ano trabalhado (12 meses), receberá 1,0 ponto, e 0,08 pontos para cada mês.	5,0	5,0-
Participação em projetos de extensão, monitoria ou iniciação científica com duração mínima de seis meses, 0,5 pontos por semestre, com máximo de 1,0 ponto.	1,0	1,0-
TOTAL	10,0	7,0
Considerações sobre a análise do currículo:		
A candidata apresenta documentos comprobatórios de curso de especialização em saúde da família no ano de 2009 e apresenta comprovação de vínculo empregatício na Estratégia de Saúde da Família por 18 anos.		

Processo 08:

Baseado nos itens avaliativos previstos no edital, o candidato sob o número de inscrição 67528, obteve a seguinte pontuação após a análise do recurso:

CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO DO CANDIDATO
Trabalhos publicados em anais de eventos, capítulos de livros, livros e artigos publicados em periódicos, sendo todos na área de Gerontologia/Geriatria, no máximo até 2 (dois) trabalhos. Máximo de 1,0 pontos, sendo 0,5 pontos para cada trabalho.	1,0	1,0
Certificados de cursos de atualização na área da Gerontologia/Geriatria acima de 40 horas, até cinco cursos 0,2 pontos por curso, totalizando o máximo de 1,0 ponto.	1,0	0,8
Certificados de participação em congressos ou eventos semelhantes na área de Gerontologia/Geriatria, até cinco participações – 0,2 pontos, totalizando o máximo de 1,0 ponto.	1,0	0,6
Curso de especialização, residência, mestrado ou doutorado em qualquer área do conhecimento, sendo computado apenas um destes cursos. Pontuação máxima de 1,0 ponto.	1,0	0
Experiência profissional com atuação na área da Gerontologia/Geriatria, máximo de 5,0 pontos, considerando que cada experiência de trabalho comprovada, por ano trabalhado (12 meses), receberá 1,0 ponto, e 0,08 pontos para cada mês.	5,0	1,24
Participação em projetos de extensão, monitoria ou iniciação científica com duração mínima de seis meses, 0,5 pontos por semestre, com máximo de 1,0 ponto.	1,0	1,0
TOTAL	10,0	4,64
<p>Considerações sobre a análise do currículo: O candidato apresenta documentos comprobatórios de artigos científicos na área de gerontologia, cursos de atualização em áreas englobadas pela gerontologia; participação em congressos na área de gerontologia; declaração de conclusão de mestrado e participação em projetos de extensão e monitoria Perfazendo um total de 7,12 pontos</p>		

Processo 09:

Baseado nos itens avaliativos previstos no edital, o candidato sob o número de inscrição 68384, obteve a seguinte pontuação após a análise do recurso:

CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO DO CANDIDATO
Trabalhos publicados em anais de eventos, capítulos de livros, livros e artigos publicados em periódicos, sendo todos na área de Gerontologia/Geriatria, no máximo até 2 (dois) trabalhos. Máximo de 1,0 pontos, sendo 0,5 pontos para cada trabalho.	1,0	0,5
Certificados de cursos de atualização na área da Gerontologia/Geriatria acima de 40 horas, até cinco cursos 0,2 pontos por curso, totalizando o máximo de 1,0 ponto.	1,0	0,4-
Certificados de participação em congressos ou eventos semelhantes na área de Gerontologia/Geriatria, até cinco participações – 0,2 pontos, totalizando o máximo de 1,0 ponto.	1,0	0,2
Curso de especialização, residência, mestrado ou doutorado em qualquer área do conhecimento, sendo computado apenas um destes cursos. Pontuação máxima de 1,0 ponto.	1,0	0
Experiência profissional com atuação na área da Gerontologia/Geriatria, máximo de 5,0 pontos, considerando que cada experiência de trabalho comprovada, por ano trabalhado (12 meses), receberá 1,0 ponto, e 0,08 pontos para cada mês.	5,0	4,4
Participação em projetos de extensão, monitoria ou iniciação científica com duração mínima de seis meses, 0,5 pontos por semestre, com máximo de 1,0 ponto.	1,0	1,0
TOTAL	10,0	6,5
Considerações sobre a análise do currículo: A candidata apresentou 2 trabalhos publicados na área de gerontologia; 2 cursos de atualização na área; participação em eventos; experiência profissional comprovada desde Julho de 2017 até Dezembro de 2021 e dois semestres de monitoria.		

Processo 10:

Baseado nos itens avaliativos previstos no edital, o candidato sob o número de inscrição 68297, obteve a seguinte pontuação após a análise do recurso:

CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO DO CANDIDATO
Trabalhos publicados em anais de eventos, capítulos de livros, livros e artigos publicados em periódicos, sendo todos na área de Gerontologia/Geriatria, no máximo até 2 (dois) trabalhos. Máximo de 1,0 pontos, sendo 0,5 pontos para cada trabalho.	1,0	
Certificados de cursos de atualização na área da Gerontologia/Geriatria acima de 40 horas, até cinco cursos 0,2 pontos por curso, totalizando o máximo de 1,0 ponto.	1,0	0,2
Certificados de participação em congressos ou eventos semelhantes na área de Gerontologia/Geriatria, até cinco participações – 0,2 pontos, totalizando o máximo de 1,0 ponto.	1,0	
Curso de especialização, residência, mestrado ou doutorado em qualquer área do conhecimento, sendo computado apenas um destes cursos. Pontuação máxima de 1,0 ponto.	1,0	1
Experiência profissional com atuação na área da Gerontologia/Geriatria, máximo de 5,0 pontos, considerando que cada experiência de trabalho comprovada, por ano trabalhado (12 meses), receberá 1,0 ponto, e 0,08 pontos para cada mês.	5,0	
Participação em projetos de extensão, monitoria ou iniciação científica com duração mínima de seis meses, 0,5 pontos por semestre, com máximo de 1,0 ponto.	1,0	0,5
TOTAL	10,0	1,7
Considerações sobre a análise do currículo:		
O candidato sob o número de inscrição 68297 obteve pontuação 0,2 no item “Certificados de cursos de atualização na área da Gerontologia/Geriatria acima de 40 horas; obteve 1,0 ponto no item” Curso de especialização, residência, mestrado ou doutorado em qualquer área do conhecimento, sendo computado apenas um destes cursos ; obteve 0,5 pontos no item “Participação em projetos de extensão, monitoria ou iniciação científica” com duração mínima de seis meses . Os demais documentos comprobatórios apresentados não atendiam ao especificado no edital.		